



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7211/2020

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal do FUNDEB de Mandaguacu/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 01/2020 aprovada pelo Conselho Municipal do FUNDEB de Mandaguacu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor do Departamento de Educação e Cultura e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Mandaguacu.

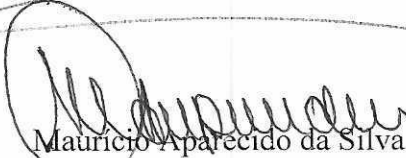
**Art. 2º** Aprova o plano de ação para o ano de 2020/2021, da seguinte entidade:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – serviço de média – R\$ 87.475,30

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 19 de março de 2020.



  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br